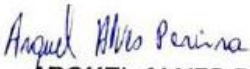




DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DIÁRIAS INTERNACIONAIS

Declaramos para os devidos fins que na Tabela de Valores para Diárias não há informações sobre viagens internacionais por **não** haver esse direito para os servidores e gestores da prefeitura de Santa Luz na lei em vigência.

Santa Luz – PI, 30 de outubro de 2026.


ARQUEL ALVES PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZ – PI